



Consolato Generale d'Italia
Rio de Janeiro

Edital 5/2021_Anexo 2

Especificações técnicas do serviço

1. Contratação de mão obra terceirizada operacional/digitação para realização de atividades na sede do Contratante, a serem executados por funcionários do Operador economico, regularmente contratados de acordo com a lei local.
2. O horário de trabalho será organizado de acordo com a necessidade do Contratante, de segunda a sabado, com jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, perfazendo o total de até630 (trinta e seis) horas semanais.
3. Deverá ser observado o intervalo obrigatório de 15 (quinze) minutos não computados na jornada de trabalho, nos termos do artigo 71, §1º, da CLT (decreto-lei nº 5.452/1943) e o intervalo de repouso de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados, se previsto em Convenção Coletiva de Trabalho, os quais serão computados na duração da jornada de trabalho para todos os fins e efeitos.
4. No início da execução do serviço e durante toda a vigência contratual, os profissionais indicados para a prestação dos serviços, assim também o preposto líder, deverão possuir vínculo trabalhista com o Operador econômico, comprovado por meio da juntada de cópia da ficha de registro ou cópia do contrato do empregado.
5. Em razão das características e necessidades específicas do desenvolvimento das atividades, exige-se dos profissionais a serem disponibilizados os seguintes perfis mínimos:
 - 5.1 Perfil: DIGITADOR - Ensino médio concluído e conhecimentos básicos de língua italiana, informática, especificamente na utilização de softwares para escritório, como edição de texto, elaboração de planilha de cálculos, criação e exibição de apresentações, scanner, navegação na internet e correio eletrônico, demonstrar competências pessoais para trabalhar em equipe; trabalhar com ética profissional, manter sigilo, preservar integridade dos dados, seguir instruções técnicas, revelar capacidade de concentração, cumprir as demais tarefas típicas da função determinadas pelo responsável do Operador econômico.
 - 5.2 Perfil: DIGITADOR LÍDER DE OPERAÇÕES – Ensino médio concluído, conhecimento intermediário da língua italiana (leitura e escrita), informática, especificamente na utilização de softwares para escritório, como edição de texto, elaboração de planilha de cálculos, criação e exibição de apresentações, scanner, navegação na internet e correio eletrônico. O líder deverá estar apto a realizar todas as tarefas do Digitador, bem como a elaboração de relatórios com dados das tarefas e ocorrências, coordenação geral e treinamento do grupo, distribuição de tarefas, controle de desempenho das atividades, controle de horários e ponto do grupo e contato de referência para diálogo com o Contratante.
6. O Valor mínimo bruto base de salário mensal:
 - a) Digitador: 2.016,00 reais
 - b) Digitador Líder: 3.122,00 reais
7. Atividades a serem desenvolvidas: além daquelas descritas no CBO para o código 4121-10 (DIGITADOR – Digitador de terminal, Operador de equipamentos de entrada de dados, Operador



Consolato Generale d'Italia
Rio de Janeiro

de Microcomputador): Organizar rotina de serviços de entrada de dados, verificar prioridade e pendência, separar material e documentação, conferir e organizar documentação, apontar pendência do material e da documentação, arquivar e digitalizar documentação, realizar entrada e transmissão de dados, conectar-se ao programa de entrada de dados, formatar textos, transmitir dados (mensagens), receber dados (mensagens), corrigir erro de digitação, armazenar dados e atender central telefonica para realização de agendamentos de serviços, verificação de atualização de dados no sistema informático, enviar respostas e esclarecimentos a pedidos de informação sobre serviços consulares.